



HABITAÇÃO MÍNIMA E QUALIDADE DE VIDA

J. Branco Pedro ¹, J. Jorge Boueri ², Leonor Vasconcelos ¹,
Mara Monteiro ¹, Catarina Jerónimo ¹, Rute Gomes ³ e Rafael Scoaris ²

¹ Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Av. do Brasil 101, 1700-066 Lisboa, Portugal

² Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Rua Maranhão 88, 01240.000 São Paulo SP, Brasil

³ Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, Rua Sá Nogueira, 1349-055 Lisboa, Portugal

jpedro@lneec.pt, jjboueri@usp.br

Palavras-chave: Habitação; Mobiliário e equipamento; Exigências de espaço; Regulamentação.

1. INTRODUÇÃO

Para promover o bem-estar dos moradores, cada habitação deve adequar-se às necessidades das famílias ou agregados que previsivelmente a utilizarão. A habitação deve portanto proporcionar um ambiente seguro, com condições de higiene e conforto, adequado aos usos dos moradores e que seja motivador de satisfação estética. É usualmente aceite que para uma habitação proporcionar a adequação ao uso deve conter espaços com área, dimensões e equipamentos que permitam o desenvolvimento das funções domésticas, bem como possibilitar o acesso conveniente aos espaços que a constituem. As exigências de espaço definem as condições a cumprir para alcançar estes objetivos.

2. ACTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO RECENTE

2.1 Exigências de espaço aplicáveis na habitação

Tal como em diversos países europeus, a regulamentação portuguesa da construção estabelece exigências de espaço aplicáveis à habitação. Estas exigências foram definidas em 1975 e apenas se aplicam à conceção de nova habitação. Atendendo a esta situação, foi conduzido um estudo que visou definir as exigências de área útil mínima do fogo, adequadas à situação portuguesa atual [1]. Concluiu-se que devia existir um aumento entre 5 a 15% da área útil do fogo estabelecida para os novos edifícios na regulamentação em vigor. No caso de intervenções em habitações existentes, a regulamentação devia estabelecer uma área útil mínima do fogo que pode ser inferior entre 15 e 20% ao atualmente definido para a nova habitação.

2.2 Mobiliário e equipamento utilizado na habitação

A área e as dimensões de cada espaço das habitações devem ser determinadas tendo em consideração o mobiliário e o equipamento necessários ao desenvolvimento das funções domésticas. As dimensões do mobiliário e do equipamento são portanto informação técnica essencial para a conceção e a análise de projetos de edifícios habitacionais. Em estudos anteriores do LNEC, as dimensões do mobiliário e do equipamento tinham sido definidas com base numa síntese de informação técnica contida em bibliografia. Assim, considerou-se importante conduzir um estudo que aferisse se essas dimensões estavam ajustadas à situação portuguesa contemporânea [3]. Para o efeito foram analisadas as dimensões de uma amostra de mais de 6000 modelos de mobiliário e equipamento comercializado em Portugal em 2005 e 2006. Como resultado foram estabelecidas as dimensões físicas e de uso de 256 elementos frequentemente utilizados na habitação.

Nas sociedades ocidentais têm-se assistido a um progressivo aumento da área útil da habitação por morador. Acontece, que o parque habitacional português é recente e existe atualmente um *superavit* habitacional. Impõe-se assim apostar na utilização do parque existente. Para conciliar o desejo da população por espaços domésticos mais amplos e a utilização das habitações do parque existente, algumas delas com áreas reduzidas para os padrões atuais, entende-se que se deve apostar em soluções que proporcionem uma maior rentabilização do uso

do espaço. Neste sentido, está em desenvolvimento um estudo sobre soluções de mobiliário que permitam um aproveitamento máximo do espaço doméstico e a adaptação às necessidades de uma estrutura familiar dinâmica [5].

2.3 Comparação de exigências de espaço aplicáveis à habitação

No âmbito de estudos anteriores foi constatado que as habitações de interesse social construídas no Brasil têm uma área substancialmente menor do que as construídas em Portugal. Com vista a determinar o grau desta diferença e sobretudo a sua justificação, foi realizado um estudo comparativo das exigências de espaço aplicáveis à construção de habitação no Habitação a Custo Controlado (HCC), de Portugal, e no programa "Minha casa minha vida" (MCMV) do Brasil [2]. Concluiu-se que a área bruta de uma habitação do programa MCMV é aproximadamente metade da área bruta estabelecida para uma habitação com o mesmo número de quartos no programa HCC. Esta diferença é justificada por três especificidades da situação brasileira: a existência de um elevado *deficit* habitacional, o reduzido rendimento da população carenciada e a opção de vender habitação fortemente subsidiada.

Como complemento, foi realizado um estudo específico sobre a capacidade de uso das habitações do programa MCMV, do qual resultaram recomendações para a alteração das áreas mínimas exigidas por este programa [4].

3. LINHAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA

De modo a continuar a aprofundar os conhecimentos e responder às necessidades que os meios técnico e social têm manifestado, considera-se que os estudos futuros devem prosseguir os seguintes objetivos:

- 1) Exigências de espaço aplicáveis na habitação:
 - Caracterizar o modo de uso presente da habitação e a sua perspetiva de evolução futura.
 - Determinar as exigências de espaço na habitação de pessoas com mobilidade condicionada.
 - Estudar as repercussões de aumentos nas exigências de espaço sobre o custo de construção.
- 2) Mobiliário e equipamento utilizado na habitação:
 - Determinar as dimensões de uso dos elementos de mobiliário e equipamento da habitação com base em estudos ergonómicos da população portuguesa.
 - Investigar soluções de mobiliário e equipamento que potenciem a flexibilidade e o aproveitamento máximo de espaço doméstico.
- 3) Comparação das exigências de espaço aplicáveis à habitação:
 - Alargar a comparação das exigências de espaços aplicáveis à HCC a outros programas brasileiros de construção de habitação de interesse social com apoio público.
 - Comparar as exigências de espaço aplicáveis à habitação em Portugal com as exigências aplicáveis em outros países.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Pedro, J. Branco – How small can a dwelling be? A revision of Portuguese building regulations. *Structural Survey*. Emerald Group Publishing Limited, Vol. 27 No. 5 (2009), pp. 390-410 (21).
- [2] Pedro, J. Branco; Boueri, José Jorge – Comparação das exigências de espaço aplicáveis à construção de habitação de interesse social em Portugal e no Município de São Paulo. Relatório n.º 438/2010. Lisboa: LNEC, 2010.
- [3] Pedro, J. Branco; Vasconcelos, Leonor; Monteiro, Mara; Jerónimo, Catarina – Dimensões do mobiliário e do equipamento na habitação. Lisboa: LNEC, 2011. (Col. Informação Técnica Arquitetura, n.º 10).
- [4] Boueri, J. Jorge; Pedro, J. Branco; Scoaris, Rafael O. – Análise das exigências de área aplicáveis às habitações do programa «Minha Casa Minha Vida». Atas do «VIII Encontro Tecnológico de Engenharia Civil e Arquitetura – ENTECA». Maringá, Paraná (Brasil): Universidade Estadual de Maringá, 2011.
- [5] Gomes, Rute – Mobiliário doméstico do século XXI: Proposta de um novo paradigma na habitação urbana portuguesa. Lisboa: FAUTL, 2011. (Projeto de tese de doutoramento).